

Diário Oficial Número: 27274

Data: 05/06/2018

Título: PORTARIA 353.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15209/#e:15209/#m:1006075>

Portaria n.º 353/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 227872/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar o Despachante Sr. **CLEITON FERREIRA FREIRE**, inscrito no CPF 979.620.071-68, titular da empresa **HIPER DESPACHANTE EIRELI - HIPER DESPACHANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.637.708/0001-41, situada a Avenida Presidente Arthur Bernardes, nº 901 - Centro Sul - Várzea Grande, vinculada à 5ª CIRETRAN em **Várzea Grande/MT**;

Art. 2º - O campo de atuação do Despachante será o município de Várzea Grande/MT;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2018.


THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN